



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 59 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL


-----Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na Quinta da Capela, concelho de Vouzela, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	-----	-----
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/09/2024;-----
- 2 - Análise e discussão dos incêndios florestais que assolaram a região, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3 - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Bora!”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e designação de um representante da CIM Viseu Dão Lafões para assumir a Direção do Consórcio criado no âmbito da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE “Queijos do Centro de Portugal”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e aprovação de minuta de contrato a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios, no âmbito do Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 7 - Análise, discussão e ratificação da alteração orçamental n.º 11, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 12, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e ratificação da autorização de subcontratação de prestação de serviços, referente ao procedimento concursal “Acordo-Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis e higiene” (AQ_CLPQI_01/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria em financiamento público e gestão de projetos para iniciativas da CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_06/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a itinerância de atividades intermunicipais no âmbito do “Laboratório Móvel das Ciências”, “Adaptação às Alterações Climáticas e Bancada Móvel das Ciências” e “Literatura Infantil e Literacia Científica” nas Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões” (CPub_08/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e ratificação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de sistemas e aplicações de informação e de apoio à gestão no âmbito do transporte flexível Ir e Vir” (CP_29/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação da ação “Comer Bem, Crescer Feliz” e da ação “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”, no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo, para o ano letivo 2024/2025” (CP_30/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração do projeto de extensão do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões aos municípios de Santa Comba Dão e de São Pedro do Sul” (AD_34/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;--
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de apoio à implementação do Programa



Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo” (AD_31/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do Projeto Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões” (CP_35/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transportes no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros” (AD_33/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na região de Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2024/2025, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de reserva de espaço para participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa 2025, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de despesas comuns para assistência técnica externa para gestão e coordenação do projeto An-Gel SUDOE – “Alerta e controlo do risco de geadas de primavera na agricultura e arboricultura”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de despesas comuns para assistência técnica externa para gestão e coordenação do projeto AgroTour SUDOE – “Agroturismo sustentável para o desenvolvimento socioeconómico e a proteção ambiental na área Sudoeste”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada,



no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 6 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 3 (Carregal do Sal) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 28 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional de 1 viatura ligeira de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 29 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do projeto “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 30 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Wanted – Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões”, no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo para o ano letivo 2024/2025”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 31 - Análise e discussão das normas de funcionamento do projeto intermunicipal “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 32 - Análise, discussão e ratificação do auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 33 - Análise, discussão e ratificação do auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 34 - Análise, discussão e votação da proposta de realização de uma missão de trabalho da CIM Viseu Dão Lafões ao “Smart City Expo World Congress”, que se realiza em Barcelona, de 5 a 7 de novembro de 2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 36 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Câmara de Comércio e Indústria Luso Mexicana (CCILM), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que a CIM tinha recebido um convite da Fundação Mário Soares e Maria Barroso para integrar o programa de comemorações do centenário do nascimento de Mário Soares, pelo que colocou o assunto à consideração dos presentes. -----

----- Depois de analisado o mesmo pelos presentes, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, integrar o programa de comemorações, sendo que mesmo as atividades a desenvolver por cada um dos municípios seria, sempre, em articulação com a CIM, pelo que a CIM deveria começar por reunir com a referida fundação com o intuito de perceber como a região poderia participar nas referidas comemorações. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que tinha acabado ontem, 30 de setembro, a proibição de realização de queimas e queimadas, pelo que considerava importante que o Conselho Intermunicipal deliberasse se as autorizações e ou proibições passariam a esfera de cada uma das câmaras ou se pretendiam que houvesse uma prorrogação do prazo de proibição de realização de queimas e queimadas e em caso afirmativo até quando. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Eng. André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Ambiente e Proteção Civil Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, que informou os presentes que no passado este tipo de proibição vigorava até ao final do mês de outubro. -----

----- Depois de analisado o assunto pelos Senhores Presidentes, estes deliberaram, por unanimidade, que a proibição deveria ser prorrogada até 15 de outubro, sendo que acaso as condições climáticas se mantivessem deveria ser prorrogada a proibição até 31 de outubro. ----

----- Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que no âmbito da reafectação de verbas dos valores de overbooking, a CIM continuava a acompanhar a sua distribuição, sendo que essas verbas não estavam a contemplar todos os regulamentos, estando a incidir mais nos regulamentos relativos aos equipamentos educativos, mobilidade urbana, património natural, património cultural, comunidades desfavorecidas,

habitação social e eficiência energética, sendo que de forma a melhor espelhar a situação aos Senhores Presidentes, a CIM iria enumerar as ações contempladas. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que iria ser remetido a cada uma das câmaras municipais um email a solicitar que informem a CIM, para esta poder informar a ARS do Centro, se existiam condições para a instalação das Wallboxes relativas às unidades móveis de saúde, pelo que agradecia ao Senhores Presidentes que solicitassem aos respetivos serviços que a resposta fosse o mais rápida possível de forma que o processo seja célere na sua conclusão. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, também, os presentes que a CIM estava a preparar uma candidatura à ENTI, a qual incluirá os catorze municípios e permitirá a criação, instalação e operacionalização de dez verticais em cada município, sendo que os mesmos estavam a ser articulados com os diversos municípios, tendo por base as diretrizes que o próprio aviso considerava como prioritárias. -----


----- Continuou a sua intervenção o Senhor Secretário Executivo, informando, que a CIM já tinha recebido o Visto do Tribunal de Contas no âmbito do concurso para a aquisição de serviços de operador de serviço público de transporte de passageiros, pelo que se tinha iniciado, hoje, o período de transição, que é de seis meses, pelo que é objetivo da CIM que a operação se inicie a um de abril de 2025. -----

----- Neste sentido, o Senhor Secretário Executivo, solicitou aos Senhores Presidentes que transmitissem aos serviços municipais a criticidade de irem respondendo às diversas solicitações que a CIM estava e iria continuar a fazer para que o arranque da operação venha a decorrer com o menor número de sobressaltos possíveis, pelo que era importante que os municípios, por exemplo, remetessem, urgentemente, a validação dos ficheiros relativos às paragens. -----

----- Ainda no âmbito dos transportes, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que a CIM iria enviar um e-mail a informar que poderiam descabimentar as verbas relativas ao acordo de financiamento, uma vez que as projeções da CIM apontavam para que o défice de exploração conseguisse ser coberto através do aumento da receita de bilhética e da reafectação de verbas angariadas pela CIM junto do Fundo Ambiental. -----

----- Concluiu este assunto, informando, que a CIM, também, iria dar indicações para a descabimentação, parcial, das verbas relativas aos passes escolares, sendo que nesse ponto ainda se estava a tentar perceber o ponto de situação da receita e a data em que o Fundo Ambiental transferirá as verbas da CIM. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, recordou os presentes que se encontrava agendada para as dez horas do próximo dia quinze de outubro, na sede da CIM uma reunião de trabalho com a Senhora Presidente da Autoridade de Gestão do Centro 2030 e com os Senhores Presidentes. -----



----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, os presentes que se encontrava agendado, para o próximo dia vinte e dois de outubro, na Casa do Adro, a reunião ordinária do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que propôs a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, no dia 23 de outubro, na sede da CIM, e dedicada à problemática dos incêndios rurais e à proteção civil intermunicipal, tendo a mesma sido aceite, de forma unânime, pelos presentes.-----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 6/09/2024 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 6/09/2024. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 6/09/2024. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão dos incêndios florestais que assolaram a região - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, propôs que caso nenhum dos Senhores Presidentes tivessem necessidade ou vontade de partilhar com os presentes alguma situação em concreto se pudesse realizar esta discussão, de forma aprofundada, na reunião extraordinário do Conselho Intermunicipal que se tinha acabado de agendar.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a propósito desta temática e do agendamento de uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, a CIM iria apresentar nessa reunião a proposta de plano já consensualizado com as corporações de bombeiros da região e com a ANEPC, sendo que a mesma deveria ser analisada à luz dos recentes acontecimentos, com o intuito de se definirem as prioridades de investimento nesse setor. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, os presentes que os sapadores da CIM se encontravam a realizar ações de estabilização de emergência, sendo que, na sua opinião, deveria ser criada uma força mais musculada para se evitarem problemas futuros.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que partilhou com os presentes a dificuldade que os serviços estavam a sentir no cumprimento dos prazos dados pelo Governo para o levantamento dos danos provocados pelos incêndios, tanto mais que se encontravam a decorrer prazos para a submissão candidaturas por parte dos agricultores



pelos que os trabalhadores desses serviços não poderiam deixar de dar resposta às necessidades destas pessoas. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Bora!”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informasse os mesmos sobre o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint, informou os presentes do ponto de situação da implementação do projeto BORA!, sendo que para além dos números atraentes ao nível dos utilizadores e quilómetros percorridos, não poderia deixar de referir que existiam muitos interessados em utilizar as bicicletas mas que desistem de o fazer em virtude de não quererem ou não conseguirem deslocar-se, a primeira vez, aos serviços dos municípios para se cadastrarem.-----

----- Continuou a sua intervenção, recordando que o registo dos utilizadores, na primeira vez que utilizam o sistema visa dotar a CIM de informação sobre quem utiliza as bicicletas, para eventual responsabilização futura sobre danos ou outra ocorrência que venha a acontecer. -----

----- Neste sentido, referiu o Senhor Secretário Executivo, a única forma de se ultrapassar este constrangimento seria torna a utilização das bicicletas pagas, ainda, que com valores simbólicos, mas que ao ser utilizado um cartão de crédito, este permitiria, de imediato, cadastrar os utilizadores do sistema, evitando-se, desta forma, a obrigatoriedade de os utilizadores se deslocarem aos serviços municipais para se registarem.-----


----- Concluiu a sua intervenção, informando, que a prova do êxito do projeto BORA! Era o facto de um privado pretender adquirir uma doca completa para que a mesma fosse integrada na rede e passasse a ser propriedade da CIM, com a condição de a mesma ser instalada junto da sua unidade, mas regida pelas regras da CIM. -----

----- Depois de analisado o problema, pelos Senhores Presidentes, estes deliberaram, por unanimidade, que o sistema passasse a ser pago, ainda que de forma simbólica, pelo que a CIM deveria iniciar o processo administrativo de alteração dos regulamentos e a determinação dos valores a pagar pelos utilizadores, para que o Conselho Intermunicipal pudesse aprovar os mesmos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informasse os mesmos sobre o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint, apresentou os níveis de produtividade de cada um dos Técnicos





Habilitados e a forma como esta produtividade estava a concorrer para os objetivos de cada município e expressos na candidatura apresentada pela CIM. -----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, que em cada mês fosse presente ao Conselho Intermunicipal a produtividade dos referidos técnicos, a qual mereceu a aprovação unanime dos presentes. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e designação de um representante da CIM Viseu Dão Lafões para assumir a Direção do Consórcio criado no âmbito da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE “Queijos do Centro de Portugal”, de acordo com a informação de serviço n.º 2066/2024, de 13 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, designar como representante da CIM Viseu Dão Lafões para assumir a Direção do Consórcio criado no âmbito da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE “Queijos do Centro de Portugal, o Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação de minuta de contrato a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios, no âmbito do Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 2024/2024, de 29 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na minuta de contrato informou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a minuta de contrato a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios, no âmbito do Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da alteração orçamental n.º 11, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na alteração orçamental informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, ratificar a alteração orçamental n.º 11, para o exercício económico de 2024.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 12, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a alteração orçamental n.º 12, para o exercício económico de 2024.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da autorização de subcontratação de prestação de serviços, referente ao procedimento concursal “Acordo-Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis e higiene” (AQ_CLPQI_01/2020), de acordo com a informação de serviço n.º 2048/2024, de 9 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, ratificar a autorização de subcontratação da prestação de serviços para a limpeza dos vidros da CIM Viseu Dão Lafões à empresa IG Facility Services.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria em financiamento público e gestão de projetos para iniciativas da CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_06/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, propôs retirada do referido ponto da ordem de trabalhos, em virtude de juridicamente o mesmo ainda não estar validado.-----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a



“Aquisição de serviços para a itinerância de atividades intermunicipais no âmbito do “Laboratório Móvel das Ciências”, “Adaptação às Alterações Climáticas e Bancada Móvel das Ciências” e “Literatura Infantil e Literacia Científica” nas Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões” (CPub_08/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, propôs retirada do referido ponto da ordem de trabalhos, em virtude de juridicamente o mesmo ainda não estar validado. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de sistemas e aplicações de informação e de apoio à gestão no âmbito do transporte flexível Ir e Vir” (CP_29/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2040/2024, de 4 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de projeto de decisão enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de sistemas e aplicações de informação e de apoio à gestão no âmbito do transporte flexível Ir e Vir” (CP_29/2024), no valor de 53.300,00€ (cinquenta e três mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Eleven Systems, Lda, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação da ação “Comer Bem, Crescer Feliz” e da ação “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”, no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo, para o ano letivo 2024/2025” (CP_30/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2062/2024, de 12 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação da ação “Comer Bem, Crescer Feliz” e da ação “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”, no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo, para o ano letivo 2024/2025” (CP_30/2024), no valor de 35.800,00€ (trinta e cinco mil e oitocentos euros),

acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Ed'Think, Lda. e a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração do projeto de extensão do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões aos municípios de Santa Comba Dão e de São Pedro do Sul” (AD_34/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2037/2024, de 4 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração do projeto de extensão do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões aos municípios de Santa Comba Dão e de São Pedro do Sul” (AD_34/2024), no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Focus Group – Design & Consultancy, Lda. e a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de apoio à implementação do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo” (AD_31/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2049/2024, de 9 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2049/2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de apoio à implementação do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo” (AD_31/2024), em virtude de a concorrente Sandra Cristina Santos Correia não ter entregado os documentos de habilitação e informar de que desistia do referido procedimento, ficando, assim, o referido procedimento deserto.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do Projeto Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões” (CP_35/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2153/2024, de 23 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2153/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do Projeto Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões” (CP_35/2024), em virtude de não ter sido submetida nenhuma proposta, ficando, assim, o referido procedimento deserto. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transportes no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros” (AD_33/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2026/2024, de 30 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2026/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transportes no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros” (AD_33/2024), de acordo com o artigo 79.º do CCP, em virtude de não ter sido submetida nenhuma proposta. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, de acordo com a informação de serviço n.º 2027/2024, de 30 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", de acordo com a informação de serviço n.º 2061/2024, de 12 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço os presentes sobre o assunto em apreço. -----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores: -----

----- 1) Aprovar as minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", aos operadores: Mauro Gomes Granja; Transportes Ricardo Freitas, Lda.; Manuel Joaquim Gouveia; Duarte & Duarte, Lda.; Auto Táxis Pendilhe, Lda.; Luís Miguel Pereira Vaz e Carlos Pais - Infornos Unip.Lda.; 2) Notificar os operadores acima referenciados, da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação de contratos de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 2149/2024, de 19 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2149/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de revogação de contratos de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na região de Viseu Dão Lafões, celebrados a 5 de agosto de 2022 e a 27 de janeiro de 2023, com a empresa Reboques Luís Ferreira Lopes – Sociedade Unipessoal, Lda.-----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2024/2025, de acordo com a informação de serviço n.º 2243/2024, de 24 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2243/2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores: -----

----- 1) Dar início formal e oficioso aos procedimentos tendentes à adoção dos atos administrativos relativos ao ajustamento da oferta de serviço público de transporte, em termos de serviços essenciais, constante das autorizações provisórias, emitidas em benefício de Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Transdev Interior, S.A., e União do Sátão e Aguiar da Beira, Lda., nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho e do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril (na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2022, de 30 de junho), a partir do início do ano letivo 2023/2024, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno; 2) Delegar a direção do procedimento, nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, a José Carlos de Oliveira Almeida; 3) Aprovar a proposta, para efeitos de consensualização com os operadores, de alteração do serviço público objeto das autorizações provisórias vigentes no território abrangido pela CIM Viseu Dão Lafões de acordo com os termos fixados nos Anexos à presente informação, consoante o interessado em causa, em termos de serviços essenciais, a partir do início do ano letivo 2024/2025, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a CIM Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; 4) Notificar os operadores interessados para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, das deliberações acima referidas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de reserva de espaço para participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa 2025, de acordo com a informação de serviço n.º 2063/2024, de 12 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2063/2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de reserva de espaço para participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa 2025 e o respetivo contrato de arrendamento com a entidade LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS - FCE / ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, no valor de 33.768,16€ (trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de despesas comuns para assistência técnica externa para gestão e coordenação do projeto An-Gel SUDOE – “Alerta e controlo do risco de geadas de primavera na agricultura e arboricultura, de acordo com a informação de serviço n.º 2089/2024, de 13 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2089/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de despesas comuns para assistência técnica externa para gestão e coordenação do projeto An-Gel SUDOE – “Alerta e controlo do risco de geadas de primavera na agricultura e arboricultura, no valor de 5.371,90€ (cinco mil, trezentos e setenta e um euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de despesas comuns para assistência técnica externa para gestão e coordenação do projeto AgroTour SUDOE – “Agroturismo sustentável para o desenvolvimento socioeconómico e a proteção ambiental na área Sudoie”, de acordo com a informação de serviço n.º 2240/2024, de 24 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2240/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de despesas comuns para assistência técnica externa para gestão e coordenação do projeto AgroTour SUDOE – “Agroturismo sustentável para o desenvolvimento socioeconómico e a proteção ambiental na área Sudoie, no valor de 5.235,77€ (cinco mil, duzentos e trinta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, propôs retirada do referido ponto da ordem de trabalhos, tendo a mesma sido aceite por unanimidade.---

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 6 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, propôs retirada do referido ponto da ordem de trabalhos, tendo a mesma sido aceite por unanimidade.---

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 3 (Carregal do Sal) do procedimento concursal CPI_08/2023, de acordo com a informação de serviço n.º 2248/2024, de 26 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 3 (Carregal do Sal) do procedimento concursal CPI_08/2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional de 1 viatura ligeira de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões



- BUPI””, de acordo com a informação de serviço n.º 2247/2024, de 25 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional de 1 viatura ligeira de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPI””. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do projeto “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões””, de acordo com a informação de serviço n.º 2216/2024, de 23 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do projeto “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões””. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Wanted – Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões”, no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo para o ano letivo 2024/2025”, de acordo com a informação de serviço n.º 2246/2024, de 25 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do



projeto “Wanted – Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões”, no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo para o ano letivo 2024/2025”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das normas de funcionamento do projeto intermunicipal “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 2244/2024, de 25 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores aprovar as normas de funcionamento do projeto intermunicipal “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2), de acordo com a informação de serviço n.º 2005/2024, de 21 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2005/2024 enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, ratificar o auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto espaços de coworking” (CPub_04/2023 - Lote 2).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2055/2024, de 10 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2055/2024 enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores ratificar o auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares da “Empreitada de adaptação e requalificação de edifício, em Castro Daire, para funcionar enquanto espaço de coworking” (CPub_01/2024).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de realização de uma missão de trabalho da CIM Viseu Dão Lafões ao “Smart City Expo World Congress”, que se realiza em Barcelona, de 5 a 7 de novembro de 2024, de acordo com a informação de serviço n.º 2242/2024, de 24 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2242/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores: -----

----- Mandatar o Secretário Executivo para este, aferir os custos efetivos da participação da CIM Viseu Dão Lafões, com stand, no evento “Smart City Expo World Congress”; Deliberou, ainda, que apesar de, na presente data, não estar determinada a participação da CIM, com um stand, esta iria realizar uma missão ao evento em apreço, pelo que o Secretário Executivo ficava, desde já, com as competências delegadas, no âmbito dos procedimentos de contratação necessários à sua concretização; Deliberou, também, que caso o Secretário Executivo viesse a verificar a oportunidade de participar no referido evento, com um stand, ficava, também, desde já, com as competências delegadas; Assim, e em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, o Secretário Executivo fica com competência para diligenciar, autorizar e aprovar as respetivas aberturas de procedimento e consequentes adjudicações, inerentes à deliberação em apreço, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Câmara de Comércio e Indústria Luso Mexicana (CCILM), de acordo com a informação de serviço n.º 2265/2024, de 30 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Câmara de Comércio e Indústria Luso Mexicana (CCILM).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

